

Resolução nº : 2861/99
Protocolo nº : 265029/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente